

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO DEZASSEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quinze da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

EBI – FREI ANDRÉ DA VEIGA – PRÉ – ESCOLAR - SOBRE INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Susana Nunes que em representação dos Encarregados de Educação das crianças que frequentam o jardim-de-infância daquela Escola, presentes na Sala de Sessões, deu conhecimento do teor da carta que dirigiram ao Senhor Presidente da Câmara Municipal com conhecimento à Senhora Directora do Agrupamento, Conselho Geral e Direcção Regional de Educação do Alentejo, onde referem as suas preocupações com o funcionamento do mesmo nomeadamente, a ausência de controle de entradas e saídas no espaço do Jardim de Infância e a falta de condições na sala da Componente de Apoio à Família, acrescentando que estão cinquenta e quatro crianças numa sala, quando deveriam estar somente vinte e cinco. Mais referiram que, inicialmente, lhes tinha sido dito que as crianças seriam distribuídas em grupos por outros espaços existentes. -----

Referiram ainda que a falta de condições físicas, materiais e de meios humanos põem em causa a realização de várias actividades programadas. -----

Acrescentaram que no espaço exterior existe apenas um escorrega para sessenta e cinco crianças e não há sombras, o que impossibilita que as mesmas desfrutem do recreio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Informaram também que manifestaram aquelas preocupações na reunião do Conselho Escolar sem que tenham obtido resposta, pelo que vem solicitar que sejam tomadas medidas, por quem de direito, no sentido da resolução dos problemas expostos. -----

O Senhor Presidente começou por agradecer o facto dos pais virem colocar os problemas na reunião de Câmara, espaço aberto, semanalmente, para os munícipes o fazerem. -----

Referiu que a Câmara Municipal colocou naquela Escola duas Assistentes Técnicas e três Assistentes Operacionais para apoiarem a vertente do Pré-Escolar e 1º Ciclo, da sua competência. -----

Mais informou que contactou, recentemente, o Director Regional de Educação no sentido de agendarem uma reunião para tratar das questões que se colocam relativamente ao funcionamento daquela Escola, cujas obras ainda não foram entregues pelo empreiteiro à DREA – Direcção Regional de Educação do Alentejo. -----

Deu ainda conhecimento do teor do Acordo de Colaboração entre o Município e o ministério da Educação, onde estão definidas as obrigações de ambas as partes relativas ao funcionamento da Escola. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal não poderá fazer intervenções de reparação e manutenção na Escola antes da obra ser recepcionada pela DREA. -----

Concluiu referindo esperar que os problemas expostos sejam resolvidos com brevidade, tendo em conta as diligências já efectuadas. -----

SANTIAGO DE COMPOSTELA – INICIATIVAS -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos, se deslocou àquela Cidade do País vizinho, em sua representação, para participar num encontro com a Comissão de Cultura e Educação do Parlamento Europeu, no âmbito do projecto “Santiago Une – O Caminho de Santiago”. ----

Mais informou que no próximo mês de Maio se deslocará àquela Cidade, acompanhado de dois membros da Diocese de Beja, para participar noutra iniciativa no âmbito daquele projecto, do qual são também parceiras as cidades de Assis e Córdova. -----

Deu ainda conhecimento de que dirigiu um convite à Senhora Ministra da Cultura para a iniciativa “*SANT’IAGO, OS CAMINHOS DO PATRIMÓNIO, JORNADAS CULTURAIS*”, a realizar na Cidade de Santiago do Cacém, no final do mês de Junho do ano em curso. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA: -----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos, tendo em conta a sua urgência: -----

. **Medidas Preventivas e Suspensão do PDM de Santiago do Cacém na área de Aplicação dessas medidas.** -----

. **Concurso Público para Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas.** -----

. **Resolução do contrato de arrendamento destinado a recreio do Jardim-de-infância.** -

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito de Abril do ano em curso, eram as seguintes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 673.701,59 € (Seiscentos e setenta e três mil setecentos e um euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 430.260,39 € (Quatrocentos e trinta mil duzentos e sessenta euros e trinta e nove euros).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quarta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Quarta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Quarta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.834,55 € (quatro mil oitocentos trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros. -----

-

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Medidas Preventivas e Suspensão do PDM de Santiago do Cacém na área de Aplicação dessas medidas -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas Sado. -----

REFERÊNCIA: Proc. n.º19.1.1.F - 05/10 da Divisão do Ordenamento do Território e Projecto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de texto das Medidas Preventivas em sede da Revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, a submeter à Assembleia Municipal, conforme minuta em anexo, reformulada de acordo com parecer da CCDR Alentejo, e em

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

substituição da minuta constante da deliberação da Câmara Municipal de 22.04.2010, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS DE FACTO: 1. Através de deliberação tomada em reunião de 22.04.2010, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, aprovou a proposta de estabelecimento de Medidas Preventivas e suspensão do PDM de Santiago do Cacém na área de aplicação destas, que corresponde à área onde se irá desenvolver o Centro de Gestão de Resíduos da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM;-----

2. De acordo com a mesma deliberação, o processo respectivo foi remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para emissão de parecer nos termos do artigo 109.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para que se instrísse a proposta a enviar à Assembleia Municipal;-----

3. Através do parecer emitido a 27.04.2010, aquela entidade veio propor, ainda que apenas a título de sugestão – e “(...) para uma eficaz possibilidade de concretização do Centro de Gestão de Resíduos, enquanto conjunto de unidades de diversa natureza, podendo surgir iniciativas inovadoras relacionadas com a respectiva actividade não elencadas, e ainda incluindo eventualmente a abertura de acessos, construção de edifícios” - que ao conteúdo do artigo 3.º se possa acrescentar: “Outras acções, incluindo novas construções, ficam sujeitas a emissão de parecer vinculativo da CCDR Alentejo.” -----

4. Afigurando-se justificada e pertinente a introdução daquele procedimento para as acções que se venham a revelar necessárias para além das especificadas, procede-se ao seu aditamento ao texto das medidas preventivas, conforme minuta em anexo. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: O disposto no artigo 109.º, n.ºs 1, 3, 5, 6, 7, em conjugação com o artigo 148.º, artigo 107.º, n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, artigo, 110.º, artigo 111.º, artigo 112.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - constante do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pelas Leis n.ºs 58/2005, de 29 de Dezembro, e 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, Decreto-Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo Decreto Lei 181/2009, de 7 de Agosto; o disposto no artigo 53.º, n.º 3, alínea b) e do n.º 2, alínea a) do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Em anexo: Ofício n.º 587 DSOT/2010, de 27.04.2010 da CCDRA contendo Parecer sobre Medidas Preventivas (anexo I);-----

Proposta Final de Medidas Preventivas (Anexo II).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Prorrogação de prazo para apresentação das propostas.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e dez da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1 - Ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23-04-2010 para a aprovação da prorrogação de prazo para apresentação das propostas e respectivo aviso e aditamento ao programa de procedimento que se juntam em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Foram apresentadas Listas de Erros e Omissões por parte dos interessados, num total de 7 empresas.-----

As listas apresentadas estão a ser analisadas pelos projectistas, no entanto, tendo em conta a dimensão do projecto e das referidas listas, os cinco dias (1/6 do prazo para apresentação das propostas) estabelecidos pelo CCP para resposta por parte do Município são insuficientes, pelo que, no sentido de cumprir os prazos, torna-se necessário efectuar uma prorrogação de prazo para a entrega das propostas. -----

2- Número 5 do artigo 61º, n.º 2 ao n.º 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 33.2.2./P.04/DSC/BMSC/2010 da Divisão Sócio-Cultural---

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: No sentido de se concretizar a VIII Edição do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca e de acordo com as alíneas a), b), c) e d) do Artigo 18º do Regulamento do Concurso aprovado na Reunião de Assembleia Municipal de 19/12/97, propõe-se: -----

a) Convidar para constituir o júri, um representante da Sociedade Portuguesa de Escritores, a designar por esta, o Escritor João Tordo e o Jornalista Carlos Pinto Coelho;-----

b) Iniciar o concurso a 20 de Março e terminar a 7 de Julho de 2010 inclusive; -----

c) O período para levantar os trabalhos não premiados decorra de 18 de Outubro a 18 de Novembro de 2010; -----

d) Entregar o Prémio e eventuais Menções Honrosas em Outubro 2010 (entre 09 e 18) assinalando, deste modo o aniversário do escritor; -----

e) Diligenciar junto de uma editora, no sentido de estabelecer um protocolo que permita a edição e distribuição do trabalho premiado em condições a acordar entre a câmara Municipal, Editor e Autor. -----

A edição ocorrerá a partir do ano imediatamente seguinte ao da atribuição do prémio.-----

Propõe-se ainda de acordo com o artigo 9º do Regulamento, que: -----

1-O valor do prémio seja de 5.000€ (cinco mil euros).-----

2-Que o valor a pagar a cada elemento do júri seja de 1.000€ (mil euros).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Doação ao Município de Santiago do Cacém de Duas Fotografias de António Manuel Freire d' Andrade , pelo Sr. Sérgio Freire de Andrade Gomes e esposa D. Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo um do ano de dois e dez, da Divisão Sócio – Cultural / Arquivo Municipal, com a classificação dezoito ponto um, ponto dois.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação de duas fotografias de António Manuel Freire d' Andrade.-----

FUNDAMENTOS: 1 – O Senhor Sérgio Freire de Andrade Gomes e sua Esposa D. Maria de Lurdes Pina Lopes Freire de Andrade Gomes, pretendem doar duas Fotografias de António Manuel Freire d' Andrade. Farmacêutico, presidente da Câmara Municipal e um dos fundadores da Comissão Concelhia do Partido Republicano Português. -----

2 – As fotografias foram entregues no Arquivo Municipal, no dia 10 de Março de 2010, e irão integrar o fundo documental: “Câmara Municipal de Santiago do Cacém”. Estes importantes documentos encontram-se acondicionados em duas unidades de instalação. ----

3 - De acordo com a alínea m) do n.º 2 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento: assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CORAL DO CLUBE GALP ENERGIA -----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº15/SAC com o Processo nº03/SAC – 15.A .1.1. da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para o Coral do Clube Galp Energia, sendo: -----

- 4.000,00€ (quatro mil euros) para apoio às despesas correntes do grupo; -----

- 1.000,00€ (mil euros) para apoio à realização do Encontro de Coros.-----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº5/A – 2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Fornecimento e instalação de contentores subterrâneos.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número zero nove, tipo zero dois, do ano de dois mil e dez, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a abertura de concurso público para fornecimento e instalação de 7 contentores subterrâneos para a deposição de resíduos sólidos urbanos indiferenciados com a capacidade unitária de 3 m³, e 7 contentores subterrâneos para resíduos sólidos urbanos recicláveis com a capacidade unitária de 3 m³, para vidro (com depósito para pilhas incorporado), para papel/cartão e embalagens, com um preço base de 195.000,00 €, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor; -----

Dois – Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, conforme documentos em anexo, os quais são dados como reproduzidos na presente acta com o número noventa e oito, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

TRÊS – Designar o Júri que conduzirá o Procedimento, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: -----

-Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves, -----

-Vogal – Eng. Sílvia Barros,-----

-Vogal – Eng. Cláudia Jorge,-----

-Vogal suplente – Sr. Octávio Gonçalves,-----

-Vogal suplente – Eng. Joaquim Pinheiro. -----

Quatro - Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 69º do mencionado Código, propõe-se que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri. -----

FUNDAMENTOS: A competência para a escolha do procedimento de formação do contrato e para a designação do júri, cabe à Câmara Municipal, nos termos, respectivamente, do art.º 38º, e do n.º 1 do art.º 67º, ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Resolução do contrato de arrendamento destinado a recreio do Jardim de Infância. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 12/2001 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: 1 - Resolver, por acordo, o contrato de arrendamento, celebrado em 12 de Julho de 2002, de parte do prédio urbano inscrito na matriz urbano sob o artigo 4 840º, da freguesia de Santiago do Cacém, destinado a espaço exterior do jardim de Infância de Santiago do Cacém, com a actual proprietária Maria Teresa Vilhena Fernandes, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.-----

FUNDAMENTOS: 1 – No seguimento da informação n.º 3/DSU/2010, de 06 de Janeiro de 2010. -----

2 - Nos termos da cláusula quarta, do Contrato de Arrendamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3 - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara

O Secretário da Reunião
